



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Lar Santo Antônio – Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jardim Dona Tereza, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a décima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros: Carolina Prado Miguel Bertoloto, Patrícia Nayara da Silva Graciano, Carolina Mascaro Vieira, Cristiane Macedo Alves Correia, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Monica do Prado Urtado, Rodrigo Betinarde Paiva, Maria Regina Baldin e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Justificaram ausência os conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Julieno Lopes Vergara, Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo, Carlos Alberto Eleotério Romano, Aline Viviana Carvalheiro. Também estiveram presentes: Monica Cristine Okamura, representante do Departamento de Cultura, Josiane Mattielo, representante do Lar Santo Antônio, Priscila Gimenes Bernardes de Oliveira, representante do Lar Santo Antônio, Pamela Elysa Rickheim S. de Oliveira, representante do SAS - Creche Chafica Antakly, Raíssa O. A. de Lima, representante do CIEE, Andreia S. B. Nascimento, representante da Associação São Francisco – Casa Santa Bakhita. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. **Item 1.1.** Foi feita a comunicação e justificativa de ausências e solicitado. **Item 1.2.** A leitura, discussão e aprovação da 12ª Ata será feita na próxima reunião. **Item 1.3** Foi informado que as estatísticas do Conselho Tutelar serão encaminhadas por meio digital, no grupo do whatsapp. **Item 1.4.1.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 462/2025/DAS, sobre os apontamentos jurídicos do chamamento público nº 002/2025, os quais eram necessários ajustes do Lar Santo Antônio, Casa da Criança e CAMID. **Item 1.4.2.** Houve a leitura para



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ciência dos conselheiros do Ofício 203/2025, da APAE, sobre a saída da representante Suelene dos comitês. **Item 1.4.3.** Houve ainda a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 36/2025, do Lar Santo Antônio, sobre a alteração da equipe técnica. **Item 1.4.4.** Também ocorreu a leitura do Ofício nº 37/2025, do Lar Santo Antônio, como resposta ao ofício nº 066/2025/DAS/SACD/CMDCA, sobre a regularização dos apontamentos jurídicos do chamamento público nº 002/2025. **Item 1.4.5.** Ainda houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 466/2025/DAS, sobre o Grupo de Trabalho para Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o qual a representante indicada do CMDCA foi a conselheira Eliana Cristina da Fonseca Machado. **Item 2.1** Na ordem do dia, iniciou-se com o saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o qual será encaminhado posteriormente no grupo do whatsapp. **Item 2.2.** Com relação às denúncias do Conselho Tutelar, o CMDCA teve ciência de uma ouvidoria anônima, a qual relatava que os pais espancavam a criança e que os vizinhos ouviam os gritos da criança pedindo para eles pararem. A presidente informou que entrou em contato com o Conselho Tutelar para averiguar a situação, ao que foi verificado que não procedia. A família não tem perfil e a situação ocorrida foi atípica devido a uma conversa sobre o comportamento da criança na escola e a retirada do seu celular. O conselho vai continuar acompanhando o caso, inclusive através de relatório da unidade escolar que a criança frequenta. **Item 2.3.** Conforme apresentado na leitura dos ofícios, a Casa da Criança e a CAMID entregaram as documentações necessárias. Com o ofício resposta do Lar Santo Antônio, a plenária deliberou que seriam concedidos 07 (sete) dias corridos, a partir desta data para a regularização dos apontamentos. Caso não ocorra, a instituição perderá o direito a continuar no Processo do Chamamento Público, sendo eliminados. **Item 2.4.** Dada a saída da conselheira Ana Luiza, que era a vice-presidente do CMDCA, foi feita uma nova eleição de representante da sociedade civil. A conselheira Suelene foi eleita por unanimidade entre os conselheiros presentes, por 11 (onze) votos. **Item 2.5.** Sobre as alterações das comissões,



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

dadas as substituições de membros, ficou decidido que será alterado na reunião de janeiro, após verificação das indicações, dos grupos de trabalho e comissões que são permanentes no conselho. **Item 2.6.** Devolutiva das comissões de visitas de renovações das inscrições das entidades. **Grupo I:** AEHA, Lar do Pequeno Vicente e Lar Santo Antônio. Somente o Lar Santo Antônio teve uma ressalva que, no dia da visita, não havia a assistente social, ao que na presente data, já havia sido contratada. Foi recomendado pelo grupo a renovação das certificações. **Grupo II:** CAMID, Associação São Francisco – Casa Santa Bakhita e Casa da Criança. Houve a recomendação, por parte da comissão, da alteração do imóvel. A entidade já está em busca de um novo local. Foi indicado pelo grupo de visitas a aprovação da inscrição e a renovação das certificações. **Grupo III:** SAS, CIEE e Casa da Gestante. Não houve apontamentos por parte da comissão no SAS e CIEE, sendo sugerida a certificação. A certificação da Casa da Gestante está vigente até junho de 2026, sendo necessária a apresentação da documentação para renovação apenas no próximo ano. **Grupo IV:** APAE, APPD e CAACCH. Não houve ressalvas por parte da comissão, sendo sugerida a certificação. **Grupo V:** CAS Perpétuo Socorro e Oratório Padre Donizetti. O Oratório não apresentou a documentação necessária, não sendo possível a verificação do andamento dos trabalhos, não tendo a certificação renovada. Após a apresentação, a plenária deliberou pela aprovação da inscrição e das renovações de certificações, conforme indicado pelos grupos de visitas. **Item 2.7.** Sobre o projeto “Cuidar Bem”, de chancela do CAACCH. A comissão de seleção avaliou o plano de trabalho e pontuou que serão necessárias algumas correções e ajustes nas metas, na identificação dos profissionais e nas atribuições e competências. Foi deliberado pelo envio de um ofício para a instituição regularizar esses apontamentos. Após a devolutiva da instituição, será necessária a reavaliação da comissão de seleção, a apresentação e aprovação da plenária. **Item 2.8.** Sobre o plano de trabalho do CMDCA para 2026. Suelene sugeriu algumas alterações que serão compartilhadas com o conselho, para avaliação e posterior aprovação. **Item 2.9.** Foi apresentado ao conselho o Diagnóstico



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Socioterritorial da Vigilância Socioassistencial. **Item 2.10.** Sobre a data e local da próxima reunião, ficou decidido que será dia 15/01/2026, (quinta-feira), o local da ficou decidido que será no Lar Santo Antônio e que o lanche será debatido no grupo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, primeira secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Ana Rita Alves Godoi

Presidente do CMDCA

Mariana do Carmo Bucci Zorzetto

Primeira Secretária do CMDCA